



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2017

Reunião Extraordinária 11.05.2017

-----**ATA Nº 9**-----

----- Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezassete, pelas 09H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e Peniche respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Eng.º João Duarte de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã, Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Esteve também presente o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Dr. António Manuel Sequeira.-----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique,. -----

----- **Hora de Abertura**-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 9/2017

Reunião Extraordinária 11.05.2017

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior;-----

Ponto 2 – Criação de Grupo de Trabalho Intermunicipal das Bibliotecas Municipais da Região Oeste;-----

Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, ref.ª AD4/2017 “Comunicação Referente aos Projetos Cofinanciados pelo Centro 2020 em Execução pela OesteCIM e pelos Municípios que a Integram.” – Proposta de Abertura;-----

Ponto 4 – Comunicação da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE2017);-----

Ponto 5 – Ponto de situação – Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificação;---

Ponto 6 – Encerramento do Projeto “Modelo de Gestão para o Oeste, voltado para o Município – SAMA”;-----

Ponto 7 – Ponto de situação PDCT;-----

Ponto 8 – Representações;-----

Ponto de Situação dos Projetos Oeste Sustentável-----

Ponto 9 - Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

-----**Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior;**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata n.º 2 (09.02.2017) em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 – Criação de Grupo de Trabalho Intermunicipal das Bibliotecas Municipais da Região Oeste;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 109/2017, datada de 09.05.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2017

Reunião Extraordinária 11.05.2017

-----“Os Bibliotecários das 12 Bibliotecas Municipais da área da Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM), as 2 coordenadoras interconcelhias das bibliotecas escolares e 1 representante da Rede Municipal de Bibliotecas do Concelho de Alcobaça, sob o apoio técnico da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) já realizaram quatro reuniões técnicas ocorridas na biblioteca Municipal da Lourinhã, Biblioteca Municipal de Sobral de Monte Agraço, Biblioteca Municipal de Torres Vedras e Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha com o intuito de discutir formas de organização colaborativa entre bibliotecas na Região Oeste, à semelhança das melhores práticas seguidas nos territórios nacionais.-----

Nesse sentido, pretendem a formalização do grupo de trabalho intermunicipal das Bibliotecas Municipais da Região Oeste, constituído pelos bibliotecários das 12 bibliotecas municipais da OesteCIM, de forma a operacionalizar a missão que se propõem cumprir e os objetivos que visam alcançar.-----

Missão:-----

Melhorar o serviço prestado pelas bibliotecas da Região Oeste aos munícipes e a todos os cidadãos, contribuindo assim, para o seu desenvolvimento pessoal e comunitário.-----

Objetivos:-----

1. Criar a Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Oeste, constituída pelas bibliotecas municipais, em articulação com as bibliotecas escolares, do ensino superior e outras instituições/serviços, com apoio técnico da DGLAB e da OesteCIM;-----
2. Criar e organizar projetos de cooperação nas áreas de intervenção das bibliotecas;-----
3. Contribuir para a implementação de boas práticas colaborativas de gestão da informação que possibilitem mais e melhores serviços nas áreas de intervenção das bibliotecas;-----
4. Promover e criar procedimentos e práticas comuns e uniformes, respeitando as especificidades locais, mas que permitam ajudar a construir e a preservar a identidade do



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2017

Reunião Extraordinária 11.05.2017

território do Oeste;-----

5. Desenvolver projetos colaborativos de apoio às comunidades, nas diversas áreas de atuação das bibliotecas, podendo nos casos que envolvam custos ser partilhados por todas as entidades numa perspectiva de economia de escala, em sintonia com parceiros institucionais locais, intermunicipais, nacionais e supranacionais;-----

6. Desenvolver planos comuns de melhoria nas bibliotecas municipais e seus serviços, tornando-as centros de criação de valor, de apoio informacional ao desenvolvimento local e intermunicipal;-----

7. Apresentar anualmente um plano de atividades intermunicipal em sintonia com os objetivos da OesteCIM;-----

Assim coloca-se à consideração Superior:-----

a) Formalização do grupo de trabalho intermunicipal das Bibliotecas Municipais da Região Oeste, constituído pelos bibliotecários das 12 bibliotecas municipais da área da OesteCIM, de forma a operacionalizar a missão descrita e os objetivos que se pretendem alcançar;-----

b) Disponibilização de espaço para a realização de reuniões e o acompanhamento das mesmas por parte da OesteCIM”.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação proposta pelos serviços.-----

---- **Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, ref.^a AD4/2017 “Comunicação Referente aos Projetos Cofinanciados pelo Centro 2020 em Execução pela OesteCIM e pelos Municípios que a Integram.” – Proposta de Abertura;**-----

----Na sequência da deliberação tomada em reunião do Conselho Intermunicipal de 23 de março foi solicitado orçamento com vista à inserção de Conteúdos/Promoção de Projetos da OesteCIM no Jornal Mundo Português.-----

----A inserção consiste em 2 páginas semanais de publicidade/conteúdos editoriais durante

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 9/2017

Reunião Extraordinária 11.05.2017

um ano (48 inserções ano, sendo 4 inserções por município), conforme descrito na informação técnica dos serviços, n.º 103/2017, datada de 04.05.2017, solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto, sob o regime geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00 €, estimando-se que o valor da despesa não será superior 74.950,00 € (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar, a abertura do referido procedimento, conforme informação n.º 103/2017, datada de 04.05.2017, ressalvando que são 48 inserções durante o ano de vigência do contrato.-----

-----**Ponto 4 – Comunicação da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE2017);**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 101/2017, datada de 04.05.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Dispõe o n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (doravante designada por LOE 2017) que “A celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato ao membro do governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste”.-----

Resulta da primeira parte do n.º 12 do mesmo normativo legal, que nas autarquias locais a obrigatoriedade de comunicação, é feita ao órgão executivo.-----

Considerando que, a Portaria referida no n.º 4 do artigo 49.º da LOE 2017 não foi publicada em Diário da República, os serviços da Comunidade Intermunicipal do Oeste,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2017

Reunião Extraordinária 11.05.2017

para os devidos efeitos, elaboraram a presente comunicação referente aos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados até à data, conforme Quadro infra:””-----

<i>Aquisição de serviços</i>	<i>Data da celebração do contrato/renovação</i>	<i>Contraparte</i>	<i>Prazo do contrato</i>	<i>Valor c/ IVA</i>
<i>Serviços de Comunicações – Comunicações Móveis Terrestres</i>	<i>26/04/2017</i>	<i>NOS Comunicações, S.A.</i>	<i>12 meses</i>	<i>4.642,02€</i>

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação dos serviços.-----

----- Ponto 5 – Ponto de situação – Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificação;-----

-----Foi apresentado um ponto de situação aos membros do Conselho, relativamente ao Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações, conforme cópia de documento que ficará apenso à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Ponto 6 – Encerramento do Projeto “Modelo de Gestão para o Oeste, voltado para o Município – SAMA”;-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 110/2017, datada de 09.05.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“- Considerando o encerramento em 31/12/2015 do projeto vs candidatura acima identificada;-----

- Considerando o relatório final emitido pelo Compete 2020 em março de 2016;-----

- Considerando o relatório final de novembro de 2016, para restituição de montantes, decorrente da auditoria a que a candidatura foi objeto;-----

- Considerando a sua regularização em abril de 2017;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2017

Reunião Extraordinária 11.05.2017

- Considerando a alteração da execução e de valores de investimento atribuídos a cada município no decorrer do desenvolvimento do projeto.-----

Torna-se necessário proceder à reavaliação dos valores de participação dos municípios no respetivo projeto face aos valores já pagos bem como aos critérios de imputação definidos superiormente.-----

Assim, e de acordo com o quadro anexo à presente informação, haverá lugar perante os municípios e serviços municipalizados interveniente no projeto:-----

- à restituição do montante de 101.088,75€;-----

- à cobrança de 29.885,25€.-----

Face ao exposto coloca-se à consideração superior a aprovação do presente anexo, para posterior submissão do processo de despesa inerente.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar conforme informação dos serviços, anexa à presente ata.-----

----**Ponto 7 – PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;**-----

----**SI2E – Aviso de Concurso**-----

---- O Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Eixo 4 – Promover e Dinamizar a Empregabilidade (Empregar e Convergir), integra as prioridades de investimento 8.3 “*Criação de Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras*” (FSE) e 8.8 “*Concessão de Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas*”(FEDER).-----

No âmbito do PDCT, estão previstos investimentos nas PI 8.3 e 8.8, ligadas ao empreendedorismo. A portaria 105/2017 de 10 de março, veio regulamentar os Sistemas de Incentivos ao Empreendedorismo e a sua forma de financiamento, através do PO’s regionais, nomeadamente nas PI 8.3 e 8.8.-----

---A OesteCIM, como entidade gestora (alínea b) do nº 2 do artigo 1º da Portaria 105/2017),



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2017

Reunião Extraordinária 11.05.2017

tem como atribuição propor para aprovação da Autoridade de Gestão do CENTRO 2020 os termos do Aviso de Concurso.-----

----- Face ao documento apresentado, *aviso de abertura de concurso*, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar o documento e propor a sua aprovação à Autoridade de Gestão do Centro 2020. -----

-----**Ponto 8 – Representações;**-----

----- Ponto de Situação dos Projetos Oeste Sustentável-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, na qualidade de Presidente da Oeste Sustentável informou os membros presentes das últimas atividades da Oeste Sustentável, relativamente aos projetos que se tem vindo a desenvolver, mas sobretudo os projetos em preparação.-----

Salienta ainda que, relativamente ao Projeto OesteLED que todos anseiam por ver implementado, encontra-se neste momento em fase de esclarecimentos por parte das empresas, antes da emissão de relatório preliminar, tendo sido dado um prazo de três dias para as empresas responderem a algumas questões do Caderno de Encargos. Está ciente que haverá boas condições para o projeto ser implementado.-----

----Salientou outro aspeto importante pelo facto de, em onze concursos desta natureza a nível nacional, na partilha de poupança, no âmbito do Diploma ERSE, destaca-se este concurso com uma maior partilha de poupanças, facto a valorizar. Existem propostas em partilha de poupanças na ordem dos 58,87%.-----

-----O Sr. Presidente Engº Humberto Marques, informou ainda que, uma outra atividade da Agência é o trabalho desenvolvido pela equipa da Oeste Sustentável em busca de financiamento para ações futuras, tendo este trabalho resultado numa série de candidaturas com boas perspetivas de aprovação na ordem dos 2 ME. É uma Agência de Energia com mais PPEC's (fontes de financiamento aprovadas) líder de algumas candidaturas e tem ido



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2017

Reunião Extraordinária 11.05.2017

em consórcio com outras Agências de Energia. -----

-----Neste âmbito foi de seguida feita uma breve apresentação pelo Engº Rogério Ivan, aos membros presentes.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Julgados de Paz**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos informou que a Ministra da Justiça, Dra. Francisca Van Dunem, virá ao Oeste no próximo dia 6 de junho, para inaugurar a sede do Julgado de Paz do Oeste. -----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 9 - Outros Assuntos de Interesse Regional.**-----

-----Sessões Informação SI2E-----

-----O Primeiro Secretário informou os membros presentes das datas e locais onde irão decorrer as sessões de esclarecimento, relativo ao Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego (SI2E).-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento .-----

----Eventos Vinhos de Lisboa 2017-----

----O Sr. Presidente da CVR Lisboa, Dr. Vasco Avillez esteve presente para informar os Srs. Presidentes que em finais de junho irão promover na Rua Augusta uma Feira das Regiões do Vinho de Lisboa, em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, depois do sucesso verificado na edição de 2016.-----

-----O Sr. Presidente salientou a importância da participação da OesteCIM, neste evento, dando orientações para que no próximo Conselho se definam as atividades a desenvolver naquele espaço.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 9/2017

Reunião Extraordinária 11.05.2017

totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----